PORTARIA Nº 2.360/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
AMANDA GUILHERME NOVO COLA	SEMDES	27 e 30/11/2026	**80981/2026**
EDNA AMBROSIO PEREIRA	SEME	19/10/2026	**74222/2026**
GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA	SEMUS	22 e 29/12/2026	**80927/2026**
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	23,26/10/2026	**80929/2026**
LUDMILA MACHADO LIMA	SEMDES	23/11/2026; 21, 22 e 23/12/2026	**77285/2026**
MARINA DA COSTA MENDES	SEMUS	26, 27, 28 e 29/10/2026	**81293/2026**
MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCHETTO	SEMUS	16/10/2026; 23/11/2026	**67624/2026**

Art. 2º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 2.303/2026, que altera a concessão de afastamento de expediente do servidor abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	SEMAD	28/11/2025; 08/09/2026; 27/11/2026 e **30/11/2026**	50261/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003800330034003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 23/10/2026 14:58:01